RESOLUÇÃO Nº 004/2024/CIS AMERIOS

DISPÕE SOBRE A CONVERSÃO DE FÉRIAS EM ABONO PECUNIÁRIO.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da AMERIOS CIS AMERIOS, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto no § 4º da Cláusula 17ª e § da Cláusula 19ª do Contrato de Consórcio Público do CIS AMERIOS.

RESOLVE,

Art. 1º - Converter 10 (dez) dias de férias em abono pecuniário para a Empregada Pública, ocupante do Cargo de Diretora Geral **MARLA CRISTINA FACHIN**, relativo ao período aquisitivo de 05/06/2023 a 04/06/2024, ficando em saldo 20 (vinte) dias.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maravilha - SC, aos 25 de junho de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
SIDNEI JOSE WILLINGHOFER
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

SIDNEI JOSÉ WILLINGHOFER
Presidente do CIS AMERIOS
Prefeito de Flor do Sertão